



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Antonio João

ADMINISTRAÇÃO: JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 276/84

Antonio João-MS, 17 de dezembro 1984

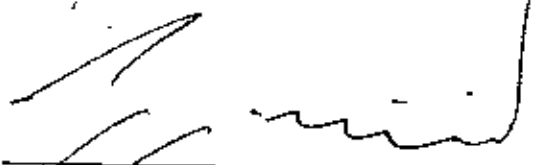
"Autoriza o Prefeito Municipal a receber em doação uma área de 68. Ha 4. 530 m.² do município de Bola Vista".

João Freire de Oliveira, Prefeito Municipal de Antonio João, estado de Mato Grosso do Sul, faço a saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 1984. Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica autorizado o sr. Prefeito Municipal a receber sem ônus para os cofres da municipalidade a área do Distrito do Campestre.

Artigo 2º) - Ficam revogadas disposições contrárias, esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 dias do mes de dezembro de 1984.



João Freire de Oliveira
Prefeito Municipal